



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Iraucuba/CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



ETP.24.07.17.7FC-04 - DATA: 17/07/2024

Categoria: MATERIAL

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3), PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 956940-4

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3) para transporte diário de estudantes das redes de ensino público, no âmbito do Programa Caminho da Escola, se enquadra na categoria de compras, conforme a Lei 14.133/2021 de licitações. Neste caso, a licitação deverá seguir os procedimentos previstos na referida lei, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na contratação do serviço.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de ônibus rurais escolares surge em resposta à demanda crescente pelo transporte diário de estudantes das redes de ensino público, assegurando-lhes acesso à educação de qualidade nas áreas rurais. A aquisição desses veículos atende ao Programa Caminho da Escola, que visa proporcionar segurança e conforto aos alunos durante seus deslocamentos.

A contratação dos ônibus está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 de Licitações, garantindo transparência, legalidade e eficiência em todo o processo de aquisição. Este esforço não apenas facilita o acesso dos estudantes à educação, mas também contribui para a redução das desigualdades educacionais entre as zonas urbanas e rurais.

Com a implementação desses veículos, espera-se um impacto positivo significativo na rotina dos alunos, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para o trajeto diário até a escola, além de fomentar a continuidade e a regularidade na frequência escolar.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de ônibus rural escolar no plano de contratação anual está em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133/2021, visando garantir o transporte diário de estudantes das redes de ensino público, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa para fornecer ônibus rurais escolares, incluindo experiência prévia na prestação desse tipo de serviço.
2. Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Apresentação de proposta técnica e financeira detalhada, contendo especificações dos ônibus a serem fornecidos, prazos de entrega, garantias oferecidas, entre outros aspectos relevantes.
4. Realização de visita técnica ao local de entrega dos ônibus, para verificação das condições de infraestrutura e adequação às necessidades do transporte escolar.
5. Cumprimento dos requisitos de sustentabilidade e responsabilidade social, como a utilização de ônibus com baixa emissão de poluentes e a contratação de mão de obra local.
6. Observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência na condução do processo licitatório, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba /CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

O levantamento de mercado para a aquisição de um ônibus rural escolar deve ser realizado em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos públicos no Brasil. Após análise criteriosa, foram identificadas duas soluções viáveis para este processo:

### 1. Implementação de transporte escolar terceirizado:

#### Vantagens:

- Redução de custos com frota própria e manutenção dos veículos;
- Possibilidade de contratação de serviços especializados em transporte escolar;
- Maior flexibilidade na gestão de rotas e horários.

#### Desvantagens:

- Dependência de empresas terceirizadas, podendo haver atrasos ou falhas no serviço;
- Menor controle sobre a qualidade do transporte oferecido aos estudantes;
- Possibilidade de aumento dos custos ao longo do tempo devido a reajustes contratuais.

### 2. Aquisição de própria frota de ônibus escolares:

#### Vantagens:

- Maior controle sobre o serviço de transporte oferecido aos estudantes;
- Possibilidade de customização da frota de acordo com as necessidades locais;
- Potencial economia a longo prazo em comparação com a terceirização.

#### Desvantagens:

- Alto investimento inicial para a compra dos veículos;
- Necessidade de pessoal qualificado para operação e manutenção dos ônibus;
- Limitações na capacidade de atendimento em caso de aumento da demanda.



## ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
ÔNIBUS ESCOLAR RURAL - ORE 3 ÔNIBUS DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 5950 MM, CAPACIDADE: 60 LUGARES, COR: AMARELA, POTÊNCIA: 130 CV, QUANTIDADE PORTAS: ÚNICA TRANSMISSÃO MECÂNICA	UNIDADE	1

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ÔNIBUS ESCOLAR RURAL - ORE 3	UNIDADE	1	579.225,69	579.225,69

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 579.225,69 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida será a solução número 02, cuja modalidade de licitação será a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023 já publicada pelo FNDE. Essa alternativa se destaca por sua eficiência e praticidade, permitindo a utilização de preços previamente registrados por meio de processos licitatórios realizados por outros órgãos públicos. Além disso, está em total conformidade com a Lei 14.133/2021 e oferece várias vantagens, como agilidade no processo de aquisição, segurança jurídica e eficiência na gestão de recursos.

Portanto, essa solução possibilita um melhor planejamento e gestão dos recursos públicos, aproveitando as condições de compra previamente negociadas e registradas na Ata. Isso gera economia para o município, que se beneficiará de preços e condições negociados por outros

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de ônibus rural escolar para transporte diário de estudantes não pode ser entregue de forma fracionada, pois comprometeria a eficiência do serviço. A entrega dos veículos deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a continuidade do transporte escolar e o cumprimento do programa Caminho da Escola. É fundamental que os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba (CE)  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



ônibus sejam disponibilizados integralmente e no prazo estabelecido para garantir a segurança e o acesso dos estudantes à educação.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de ônibus rural escolar para transporte de estudantes das redes de ensino público, no âmbito do Programa Caminho da Escola, segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é realizado o alinhamento da demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguido pela cotação de preços e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Todo o planejamento e contratação são realizados de acordo com os procedimentos legais estabelecidos, visando garantir a transparência e eficiência no processo de aquisição.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3) tem como objetivo principal garantir o transporte diário e seguro dos estudantes das redes de ensino público, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Com a aquisição desses veículos, busca-se melhorar a qualidade do transporte escolar, proporcionando mais conforto e segurança aos alunos, além de contribuir para a redução da evasão escolar e para o acesso à educação de qualidade.

Além disso, a contratação desse objeto visa atender às exigências da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a competitividade no processo de aquisição dos ônibus. Com a realização de uma licitação adequada, é possível selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a eficiência na utilização dos recursos públicos e a conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação da aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3) representa um importante investimento na educação, contribuindo para a melhoria do transporte escolar e para o acesso dos estudantes à escola. Com a aquisição desses veículos, espera-se promover a inclusão social, o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos, fortalecendo assim a política de transporte escolar no país.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de ônibus rural escolar para transporte diário de estudantes das redes de ensino público, no âmbito do Programa Caminho da Escola, pode gerar impactos ambientais significativos devido ao aumento da emissão de gases poluentes na atmosfera. Os ônibus utilizados para transporte escolar costumam ser veículos pesados e com baixa eficiência energética, o que contribui para a poluição do ar e o aumento do efeito estufa.

Além disso, a circulação desses ônibus em áreas rurais pode causar impactos negativos na fauna e flora locais, devido ao aumento do tráfego de veículos e à fragmentação de habitats naturais. O consumo de combustíveis fósseis também contribui para a degradação do meio ambiente, uma vez que a extração e queima desses combustíveis são responsáveis pela emissão de poluentes.

Para mitigar os impactos ambientais gerados pela aquisição e utilização dos ônibus escolares, é importante investir em tecnologias mais limpas e sustentáveis, como a utilização de ônibus elétricos ou híbridos, que reduzem significativamente a emissão de gases poluentes. Além disso, é fundamental promover a conscientização dos estudantes, motoristas e comunidade escolar sobre a importância da preservação ambiental e da adoção de práticas sustentáveis no transporte escolar.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição, será necessário a contratação de empresa especializada em manutenção veicular, em vista a fazer eventuais manutenções não cobertas pela garantia do fabricante. Do mesmo modo, será necessário a contratação de empresa especializada em seguro de veículos e combustível.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar estudo de viabilidade financeira para a contratação do serviço de transporte escolar terceirizado.
2. Elaborar termo de referência detalhando as especificações técnicas e operacionais necessárias para a prestação do serviço.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas fornecedoras do serviço de transporte escolar terceirizado.
4. Realizar adesão a Ata de Registro de Preço nº 8/2023 disponibilizada pelo FNDE, conforme determina a legislação vigente.
5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de transporte escolar terceirizado, visando garantir o cumprimento das obrigações pactuadas.
6. Estabelecer mecanismos de controle e avaliação do serviço prestado, a fim de garantir a qualidade e eficiência do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba - CE  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



transporte escolar.

7. Garantir a elaboração de um plano de comunicação com a comunidade escolar, visando informar sobre as mudanças no sistema de transporte e obter feedback para possíveis ajustes.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE


As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3) para transporte diário de estudantes das redes de ensino público, no âmbito do Programa Caminho da Escola, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. Os ônibus ORE 3 são veículos específicos para o transporte escolar, garantindo a segurança e o conforto dos estudantes durante o trajeto. Além disso, o Programa Caminho da Escola tem como objetivo principal garantir o acesso dos alunos à educação, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a melhoria da qualidade do ensino.

A aquisição dos ônibus ORE 3 para o transporte escolar diário dos estudantes das redes de ensino público é uma medida essencial para garantir a continuidade do Programa Caminho da Escola e para assegurar que os alunos tenham acesso à educação de forma segura e eficiente. Dessa forma, consideramos que a contratação atende plenamente à necessidade de transporte dos estudantes, contribuindo para a promoção da educação e para o desenvolvimento social e educacional das comunidades atendidas. Assim, recomendamos a continuidade e o aprimoramento desse tipo de contratação para garantir o cumprimento dos objetivos do Programa Caminho da Escola.

Irauçuba-CE, 19 de Julho de 2024.

  
**Maria Jussara Rodrigues Oliveira**  
Secretario(a) Interinamente

  
**Hércules Mota Cavalcante**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>  
CHAVE: 7fcc48d22804dbbe9b66b607d51389d4

